

# RBPG: NORMAS PARA COLABORAÇÕES

## Normas gerais

1. A Revista Brasileira de Pós-graduação (RBPG), nos termos de seu regulamento, aceita para publicação trabalhos inéditos de autores brasileiros e estrangeiros na forma de estudos e pesquisas de caráter acadêmico-científico (*Estudos*), opiniões (*Debates*) e experiências inovadoras (*Experiências*) em pós-graduação.

2. O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão dos direitos autorais à Capes.

3. A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.

4. Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Capes.

5. A critério do Conselho Editorial, poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira.

6. Serão remetidos a cada autor 5 (cinco) exemplares do número em que for publicada sua colaboração.

## Envio de colaborações

7. As colaborações para as seções *Estudos*, artigos de caráter acadêmico-científico, *Debates* e *Experiências* devem ser enviadas para a Coordenação de Estudos e Divulgação Científica da Capes, por e-mail, [rbpg.ced@capex.gov.br](mailto:rbpg.ced@capex.gov.br), sob a forma de documento anexado à mensagem, respeitadas as orientações de apresentação e formatação definidas, contendo obrigatoriamente:

... Mensagem: a) *título do trabalho*; b) *dados pessoais e acadêmicos do autor ou autores* (nome, endereço, telefone, instituição de vinculação, mais alta titulação acadêmica, e e-mail) na ordem a figurar na publicação;

... Documento a ser anexado: a) *título do trabalho*; b) *resumo* em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 palavras-chave, formadas por expressões de no máximo 3 termos; c) *abstract* em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 *keywords* formadas por expressões de no máximo 3 termos; d) *texto* do artigo ou matéria, incluindo notas e referências, com a formatação estabelecida; e) *tabelas e gráficos*, se utilizados.

8. Não serão aceitas as colaborações que não atendam às normas fixadas.

## Formatação

9. Os textos destinados às seções *Estudos* e *Experiências* devem ser digitados em fonte *Times News Roman*, corpo 12, espaço simples e não exceder 70 mil caracteres, incluindo os espaços e consideradas as referências bibliográficas, citações ou notas, quadros, gráficos, mapas, etc. Os textos a serem publicados na seção *Debates* devem obedecer ao limite de 35 mil caracteres. Títulos e subtítulos devem obedecer ao mesmo padrão, em negrito.

10. Os quadros, gráficos, mapas e imagens devem ser apresentados em folhas separadas do texto, indicando-se neste os locais em que devem ser inseridos. Devem também ser numerados e titulados e apresentar indicação das fontes que lhes correspondem.

11. Todas as notações bibliográficas devem obedecer às normas atualizadas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

12. As menções a autores, no correr do texto, devem subordinar-se à forma (autor, data) ou (autor, data, p.).

13. As *notas de rodapé* devem ser exclusivamente explicativas. Todas as notas deverão ser numeradas e aparecer no pé-de-página.

14. As *referências* devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética.

### Seleção de Matérias

15. As colaborações para as seções *Estudos*, *Debates* e *Experiências* serão submetidas a pelo menos dois membros do Comitê Científico da revista ou colaboradores *ad hoc* por eles indicados, sem identificação do autor.

16. Se a matéria for aceita para publicação, a revista permite-se introduzir ajustes de

formatação. Modificações de estrutura ou de conteúdo, sugeridas pelos pareceristas, só serão incorporadas mediante concordância dos autores.

17. Artigos aprovados com restrições serão encaminhados para a reformulação por parte dos autores. Nestes casos, a comissão editorial se reserva o direito de recusar o artigo, caso as alterações neles introduzidas não atendam às solicitações feitas pelos pareceristas.

18. O autor deve ser comunicado do recebimento da sua colaboração no prazo de até oito dias e do resultado da avaliação do seu trabalho em até noventa dias após a data da primeira comunicação.